



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

Aos vinte e sete dias de setembro de 2018, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 592 de 03 de janeiro de 2005, Decreto nº 782 de 01 de setembro de 2009, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto 1.006 de 06 de maio de 2014, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações correlatas e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas pertinentes, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 036/2018 para Registro de Preços nº 019/2018, por deliberação da Pregoeira Daniela Aparecida Queiroz e homologado pelo Prefeito Municipal de Itaú de Minas, o Sr. Ronilton Gomes Cintra, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s), classificados em 1º lugar no certame:

Cláusula Primeira - Do objeto

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição eventual de equipamentos, utensílios, produtos e material de consumo odontológico, a serem utilizados na confecção de moldes de próteses e manutenção do programa de saúde bucal para atendimento a população de Itaú de Minas, em regime de fornecimento parcelado, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição abaixo:

FORNECEDOR: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA –EPP ENDEREÇO: RUA : ADOLFO MANTOVANI, 232 – RESIDENCIAL FLÓRIDA - RIBEIRÃO PRETO/SP – 14026-295 CNPJ: 07.788.510/0001-14 INSC.EST.: 582.699.977.110						
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% - KIT COM 03 SERINGAS DE 2,5 ML CADA	GONDAC/DENT SCARE FGM	KIT	70	10,99	2.198,00
4	ÁGUA DESTILADA - GALÃO COM 5 LITROS	CINORD / CINORD	GL	200	6,70	134,00
5	ÁGUA OXIGENADA LIQUIDA - VOLUME 10 - EMBALAGEM DE 01 LITRO	RIOQUÍMICA/ RIOQUÍMICA	LTRO	20	29,30	1.465,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CURTA 30 G - CAIXA COM 100 UNIDS	PROCARE/LAM EDID	CX	50	29,30	146,50
7	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL,	PROCARE/LAM	CX	5	19,00	190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

	LONGA 27 G - CAIXA COM 100 UNIDS	EDID				
8	ALAVANCA ODONTOLÓGICA RETA,REFERÊNCIA Nº 304, AÇO INOXIDÁVEL	COOPERFLEX/ COOPERFLEX	UND	10	2,20	660,00
9	ALGODÃO EM ROLETE - PACOTE COM 100 UNDS.	CREMER/CRE MER	PCT	300	83,00	1.245,00
12	AMÁLGAMA - 01 PORÇÃO PERMITE - CAIXA COM 50 CÁPSULAS	PERMITE/ SDI	CX	15	74,00	370,00
14	ANESTÉSICO ALPHACAINE 100 - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	ALPHACAINE/D FL	CX	5	112,00	560,00
15	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3%	MEPI SV/DFL	CX	5	56,50	3.955,00
16	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRITOR (CLORIDRATO DE PRILOCAÍ	CITANEST/ DLA PHARMACEUTI CAL	CX	70	40,00	2.000,00
24	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO - 100 MM x 100 MM - REGISTRO ANVISA	CIPACK/CIPAM ED	ROL O	50	60,00	2.700,00
25	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO - 150 MM x 100MM - REGISTRO ANVISA	CIPACK/CIPAM ED	ROL O	45	10,00	450,00
26	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO - 50 MM x 50 MM - REGISTRO ANVISA	CIPACK/CIPAM ED	ROL O	45	7,20	180,00
35	BROCA DIAMANTADA DOURADA - Nº 1093 F	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	25	7,20	180,00
36	BROCA DIAMANTADA DOURADA - Nº 1190 F	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	25	7,20	216,00
37	BROCA DIAMANTADA DOURADA - Nº 2135 F	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	30	7,20	180,00
38	BROCA DIAMANTADA DOURADA - Nº 3118 F	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	25	7,20	180,00
39	BROCA DIAMANTADA DOURADA - Nº 3168 F	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	25	7,20	180,00
40	BROCA DIAMANTADA DOURADA - Nº 3195 F	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	25	7,20	216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

41	BROCA DIAMANTADA N° 1011	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	30	7,20	216,00
42	BROCA DIAMANTADA N° 1012	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	30	7,20	216,00
43	BROCA DIAMANTADA N° 1013	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	30	7,20	216,00
44	BROCA DIAMANTADA N° 1014	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	30	7,20	252,00
45	BROCA DIAMANTADA N° 1015	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	35	7,20	180,00
46	BROCA DIAMANTADA N° 1032	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	25	7,20	180,00
47	BROCA DIAMANTADA N° 1033	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	25	7,20	216,00
48	BROCA DIAMANTADA N° 1034	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	30	7,20	180,00
49	BROCA DIAMANTADA N° 1035	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	25	7,20	216,00
50	BROCA DIAMANTADA N° 1046	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	30	7,20	216,00
51	BROCA DIAMANTADA N° 1047	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	30	7,20	216,00
52	BROCA DIAMANTADA N° 1091	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	30	7,20	216,00
53	BROCA DIAMANTADA N° 1092	KG SORENSEN/ MEDICAL	UND	30	7,20	216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

		BURS				
54	BROCA DIAMANTADA Nº 1093	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	30	7,20	180,00
55	BROCA DIAMANTADA Nº 2136	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	25	7,20	252,00
56	BROCA DIAMANTADA Nº 2200	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	35	7,20	144,00
57	BROCA DIAMANTADA Nº 3069	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	20	7,20	144,00
58	BROCA DIAMANTADA Nº 3070	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	20	8,00	16,00
63	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL PARA 15 PONTAS	NOSLIG/NOSLI G	UND	2	180,00	1.080,00
69	CARBONO ARTICULAR EXTRA FINO DOUBLÉ-SIDED SO17-RED	ACCU FILM/ ACCU FILM	FR	6	13,00	130,00
72	CIMENTO PROVISÓRIO PULPO-SAN LÍQUIDO - FRASCO COM 20 ML (FOR	PULPO SAN/ SS WHITE	FR	10	14,90	149,00
73	CIMENTO PROVISÓRIO PULPO-SAN PÓ - FRASCO COM 50 GRS (FORRADO)	PULPO SAN/ SS WHITE	FR	10	8,40	126,00
76	CIMENTO TEMPORÁRIO BRANCO - FRASCO COM 20 GRS	CAVITEC/ VAITHEC	FR	15	34,08	238,56
78	COMPASSO DE WILLIS INDICADO P/CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS	JON/JON	UND	7	7,28	218,40
80	CUBA DE BORRACHA FLEXÍVEL - RESISTENTE E MALEÁVEL-CAP.500 ML	OGP/OGP	UND	30	27,00	270,00
81	CUNHA DISTAL DE MADEIRA COLORIDA - SORTIDA - CAIXA 100 UNID	TDV/TDV	CX	10	9,40	94,00
82	CURETA GRACEY EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL - Nº 11- 12	COOPERFLEX/ COOPERFLEX	UND	10	9,40	94,00
83	CURETA GRACEY EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL - Nº 13- 14	COOPERFLEX/ COOPERFLEX	UND	10	9,40	94,00
84	CURETA GRACEY EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL - Nº 17-	COOPERFLEX/	UND	10	9,40	94,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

	18	COOPERFLEX				
85	CURETA GRACEY EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL - Nº 5-6	COOPERFLEX/ COOPERFLEX	UND	10	9,40	94,00
86	CURETA GRACEY EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL - Nº 7-8	COOPERFLEX/ COOPERFLEX	UND	10	9,40	112,80
87	CURETA MC CALL Nº 17-18	COOPERFLEX/ COOPERFLEX	UND	12	13,30	79,80
89	DESCOLADOR MOLT EM AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX/ COOPERFLEX	UND	6	51,70	517,00
90	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD S/ALCOOL-SOLUÇÃO BUCAL-GL 2 LT	PERIOGARD/C OLGATE	FR	10	9,70	97,00
97	EUGENOL PURO - FRASCO COM 20 ML	MAQUIRA/MAQ UIRA	FR	10	25,10	627,50
99	FIBRINA DO PLASMA DE SANGUE BOVINO - FRASCO COM 10 UNIDADES	HEMOSPON/M AQUIRA	FR	25	133,00	665,00
101	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ODONTO INFANTIL 22 X 35 MM	DENTIX/PROG RAD	CX	5	41,00	205,00
102	FIO DE AFASTAMENTO GENGIVAL - Nº 01 COM 2,4 M	ULTRAPACK/U LTRADENT	UND	5	15,20	912,00
105	FIXADOR DENTAL - FRASCO COM 475 ML	CARESTREAM/ CARESTREAM	FR	60	5,00	50,00
106	FLUORETO DE SÓDIO A 1,23% -GEL COM SABOR - FRASCO COM 200 ML	FLUOR GEL/DFL	FR	10	114,00	570,00
107	FÓRCEPS - Nº 150	QUINELATO/SC HOBELL	UND	5	114,00	570,00
108	FÓRCEPS - Nº 151	QUINELATO/SC HOBELL	UND	5	114,00	570,00
109	FÓRCEPS - Nº 65	QUINELATO/SC HOBELL	UND	5	114,00	570,00
110	FÓRCEPS - Nº 69	QUINELATO/SC HOBELL	UND	5	6,03	723,60
112	GESSO PEDRA TIPO III DE ENDURECIMENTO RÁPIDO - GESSO PRODUZI	RIO/ORLANDO ME	UND	120	3,70	18,50
126	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - FRASCO COM 10 GRS	MAQUIRA/MAQ	FR	5	34,50	2.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

		UIRA				
129	INDICADOR BIOLÓGICO - CAIXA COM 10 UNIDADES	CLEAN TEST/ CLEAN UP	CX	60	26,40	264,00
131	IODOFORMIO - FRASCO COM 10 GRS	BIODINAMICA/ BIODINAMICA	FR	10	10,20	153,00
133	IONÔMERO DE VIDRO P/CIMENTAÇÃO LÍQUIDO - VIDRION C - FRS 10	VIDRION C/ SS WHITE	FR	15	41,50	622,50
134	IONÔMERO DE VIDRO P/CIMENTAÇÃO PÓ - VIDRION C - FRA 15 GR	VIDRION C/ SSWHITE	FRS	15	41,50	622,50
135	IONÔMERO DE VIDRO P/RESTAURAÇÃO - VIDRION R - KIT PO E LIQUI	VIDRION R/ SSWHITE	CX	15	10,20	153,00
136	IONÔMERO DE VIDRO P/RESTAURAÇÃO LÍQUIDO - VIDRION R - FRS 8	VIDRION R/ SSWHITE	FR	15	37,70	942,50
137	IONÔMERO DE VIDRO P/RESTAURAÇÃO-REPOSIÇÃO PÓ- VIDRION R 10 GR	VIDRION R/ SSWHITE	FRS	25	80,00	800,00
139	IONÔMERO DE VIDRO VITROMOLAR- CX C/01 FRS 10 G PÓ E 8 ML LIQ	VITRO MOLAR/ DFL	KIT	10	48,00	240,00
140	KIT BROCA DIAMANTADA GRANUL, FINA PARA POLIMENTO DE RESINA	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	UND	5	56,00	1.120,00
141	KIT DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL - KIT COM 56 DISCOS	DIAMOND PRO/ DENTSCARE FGM	KIT	20	112,00	672,00
145	LÂMPADA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR - 12 V/75 W	OSRAN/OSRAN	UND	6	18,59	148,72
147	LENÇOL DE BORRACHA AROMATIZADO (AZUL) 13,5 X 13,5 CM	MADEITEX/MA DEITEX	CX	8	8,42	84,20
148	LÍQUIDO DE DAKIN - FRASCO COM 1000 ML	RIOQUIMICA/ RIOQUIMICA	FR	10	17,90	1.432,00
149	LUVA DESCARTÁVEL - M - CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK/ DESCARPACK	CX	80	17,90	3.938,00
150	LUVA DESCARTÁVEL - P - CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK/ DESCARPACK	CX	220	17,90	3.938,00
151	LUVA DESCARTÁVEL - PP - CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK/ DESCARPACK	CX	220	1,05	42,00
153	MATRIZ AÇO INOXIDÁVEL - 0,05 x 0,5 MM	PREVEN/PREV EN	UND	40	1,26	50,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

154	MATRIZ AÇO INOXIDÁVEL - 0,05 x 0,7 MM	PREVEN/PREVEN	UND	40	29,90	299,00
156	MOLDEIRA DESCARTÁVEL P/ APLIC. DE FLÚOR - CAIXA C/ 100 UNID	BIODINAMICA/BIODINAMICA	CX	10	14,00	210,00
158	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA ROTAÇÃO SPRAY - FRASCO COM 200 ML	FAPI/ DCMA	FR	15	14,00	210,00
159	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ BAIXA ROTAÇÃO SPRAY - FRASCO COM 200 M	FAPI/DCMA	FR	15	4,30	43,00
161	ÓXIDO DE ZINCO - FRASCO COM 50 GRS	MAQUIRA/MAQUIRA	FR	10	5,10	51,00
162	PARAMONOCLOROFENOL - FRASCO COM 20 ML	MAQUIRA/MAQUIRA	FR	10	18,40	184,00
164	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA	DIAMOND EXCEL/ DENTSCARE FGM	UND	10	8,50	85,00
165	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUBO COM 90 GRS	HERJOS/VIGO DENT	TUBO	10	250,00	1.250,00
166	PEÇA DE MÃO ODONTOLÓGICA RETA - AUTOCLAVÁVEL - ACOPLÁVEL AO	PR 01/ DENTFLEX	UND	5	24,00	48,00
167	PEDRA ARKANSAS PARA AFIAR CURETA	JON/JON	UND	2	69,80	698,00
168	PERFURADOR DE AINSWORTH PARA LENÇOL DE BORRACHA	COOPERFLEX/ COOPERFLEX	UND	10	6,70	402,00
169	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	COOPERFLEX/ COOPERFLEX	UND	60	8,60	344,00
170	PINCEL DESCARTÁVEL MICROBUSH REGULAR- COM 100 UNDS	KG BRUSH/ MEDICAL BURS	FR	40	8,40	126,00
171	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO 6 MM	PREVEN/PREVEN	UND	15	42,00	420,00
172	PORTA AGULHA DE MATHIE 14 CM	COOPERFLEX/ COOPERFLEX	UND	10	10,00	150,00
173	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL	MAQUIRA/MAQUIRA	UND	15	19,00	228,00
174	PORTA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL 7,5 CM	COOPERFLEX/ COOPERFLEX	UND	12	54,00	270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

175	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL.	MAQUIRA/MAQUIRA	KIT	5	54,00	270,00
176	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL.	MAQUIRA/MAQUIRA	KIT	5	2,40	48,00
177	POTE DAPPEN DE VIDRO	PREVEN/PREVEN	UND	20	70,00	700,00
179	RÉGUA FOX COM ARCO DE ALUMÍNIO ADONIZADO PARA AJUSTE DO ROLE	BIOART/BIOART	UND	10	34,50	172,50
180	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 (DURAFILL)	DURAFILL/KULZER	UND	5	34,50	172,50
182	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (DURAFILL)	DURAFILL/KULZER	UND	5	34,50	690,00
185	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 (DURAFILL)	DURAFILL/KULZER	UND	20	34,80	522,00
198	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL OB3 DENTINA (CHARISMA)	DURAFILL/KULZER	UND	15	15,00	900,00
199	REVELADOR DENTAL - FRASCO COM 475 ML	CARESTREAM/CARESTREAM	FR	60	138,00	1.380,00
201	SELANTE DE FÓSSULAS E FISURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL MATIZADO	FLUROSHIELD/DENTSPLY	KIT	10	26,00	260,00
202	SERINGA CARPULE RETRO PARA ANESTESIA	COOPERFLEX/COOPERFLEX	UND	10	6,60	198,00
204	SONDA EXPLORADORA - Nº 5	COOPERFLEX/COOPERFLEX	UND	30	9,79	48,95
205	SONDAS MILIMETRADAS PARA PERIODONTIA	COOPERFLEX/COOPERFLEX	UND	5	24,90	249,00
206	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - CAIXA COM 20 UNIDADES	INDUSBELLO/INDUSBELLO	CX	10	4,85	1.455,00
207	SUGADOR DESCARTÁVEL COM PONTAS SILICONIZADAS	SSPLUS/BIODONT	PCT	300	15,90	159,00
208	TESOURA CIRURGICA FINA/CURVA 12 CM	BOOPERFLEX/COOPERFLEX	UND	10	5,30	265,00
213	TOUCAS DESCARTÁVEIS BRANCA - ALTA QUALIDADE - 500MM X 520MM	DESCARPACK/DESCARPACK	CX	50	10,99	2.198,00
180	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% - KIT COM 03 SERINGAS DE 2,5 ML CADA	GONDAC/DENT	KIT	70	10,99	2.198,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

		SCARE FGM				
182	ÁGUA DESTILADA - GALÃO COM 5 LITROS	CINORD / CINORD	GL	200	6,70	134,00
185	ÁGUA OXIGENADA LIQUIDA - VOLUME 10 - EMBALAGEM DE 01 LITRO	RIOQUÍMICA/ RIOQUÍMICA	LTRO	20	29,30	1.465,00
198	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CURTA 30 G - CAIXA COM 100 UNIDS	PROCARE/LAM EDID	CX	50	29,30	146,50
199	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, LONGA 27 G - CAIXA COM 100 UNIDS	PROCARE/LAM EDID	CX	5	19,00	190,00
201	ALAVANCA ODONTOLÓGICA RETA, REFERÊNCIA Nº 304, AÇO INOXIDÁVEL	COOPERFLEX/ COOPERFLEX	UND	10	2,20	660,00
202	ALGODÃO EM ROLETE - PACOTE COM 100 UNDS.	CREMER/CRE MER	PCT	300	83,00	1.245,00
204	AMÁLGAMA - 01 PORÇÃO PERMITE - CAIXA COM 50 CÁPSULAS	PERMITE/ SDI	CX	15	74,00	370,00
205	ANESTÉSICO ALPHACAINE 100 - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	ALPHACAINE/D FL	CX	5	112,00	560,00
206	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3%	MEPI SV/DFL	CX	5	56,50	3.955,00
207	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRICTOR (CLORIDRATO DE PRILOCAÍ	CITANEST/ DLA PHARMACEUTI CAL	CX	70	40,00	2.000,00
208	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO - 100 MM x 100 MM - REGISTRO ANVISA	CIPACK/CIPAM ED	ROL O	50	60,00	2.700,00
213	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO - 150 MM x 100MM - REGISTRO ANVISA	CIPACK/CIPAM ED	ROL O	45	10,00	450,00
TOTAL DO FORNECEDOR						60.068,43

Cláusula Segunda - Da validade da Ata

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços terá vigência durante o período compreendido entre 27 / 09 / 2018 a 26 / 09 / 2019, não podendo ser prorrogada.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas não estará obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 - Para os valores ofertados no registro, não haverá reajuste de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS Minas Gerais

Cláusula Terceira - Da entrega

3.1 - A Contratada obriga-se a entregar parceladamente o objeto desta Ata por sua ordem e risco, sem qualquer acréscimo no preço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do mesmo, sem limite mínimo para faturamento, no horário de 08h00min as 11h00min e de 12h30min às 15h30min, de segunda a sexta-feira, no setor requisitante, sob pena do não recebimento dos produtos fora do prazo e aplicação das demais penalidades legais.

3.2 - A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com o estipulado na presente Ata.

3.3 - Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da **Contratada** pela qualidade do objeto deste contrato.

Cláusula Quarta - Do pagamento

4.1 - Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal com aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto, devendo os documentos fiscais ser apresentados no ato da entrega.

4.2 - Os pagamentos somente serão liberados mediante a apresentação pela contratada dos documentos abaixo relacionados:

- C.N.D. - Certidão Negativa de Débito para com o INSS;
- C.R.F. - Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS.

4.3 - A fatura não aprovada pela **Contratante** será devolvida à **Contratada** para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

4.4 - A devolução de fatura não aprovada pela **Contratante**, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **Contratada** suspenda o fornecimento do produto.

Cláusula Quinta - Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes deste contratação correrão a conta das dotações orçamentárias:

02.10.10.301.1005.2110-3.3.90.30.00 – Manutenção da Saúde Bucal

02.10.10.301.1005.2110-4.4.90.55.00 – Manutenção da Saúde Bucal

02.10.10.301.1005.2182-3.3.90.30.00 – Manutenção Programa Brasil Sorridente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS Minas Gerais

Clausula Sexta - Da fiscalização

6.1 - A fiscalização e acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, que verificará a sua perfeita execução até o integral recebimento do objeto.

6.2 - A **Contratada** fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata de Registro de Preços, estoque dos produtos em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, no ato da assinatura desta Ata.

Cláusula Sétima - Das responsabilidades

7.1 - A **Contratada** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e contratuais, bem como pelos danos causados diretamente à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.

7.2 - A inadimplência da **Contratada** com referência aos encargos referidos nesta cláusula, não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento.

7.3 - A **Contratante** poderá, em qualquer tempo, durante a vigência do presente contrato, exigir a comprovação de quitação dos encargos descrito no "**caput**" desta cláusula como condição para pagamento dos créditos da **Contratada**.

Cláusula Oitava - Das penalidades

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **Contratada**, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- advertência.
- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da **Contratada** por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Itaú de Minas, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS Minas Gerais

da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Itaú de Minas.

- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em favor da **Contratada**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração, devidamente justificado.
- À **Contratada** que, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itaú de Minas e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 5 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.
- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à **Contratada** o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula Nona – Da revisão e cancelamento da Ata de Registro de Preços

9.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração, promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

9.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

9.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.5.1 - Não havendo êxito nas negociações, será revogado a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.5.2 - O registro do fornecedor poderá ser cancelado, quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS Minas Gerais

9.5.2.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

9.5.2.2 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

9.5.2.3 - Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

9.5.2.4 - Por razão de interesse público.

9.5.2.5 - A pedido do fornecedor.

Cláusula Decima - Das disposições finais e do foro

Por força da Lei, o foro competente para conhecer deste contrato e das questões dele decorrentes é o da Comarca de Pratápolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais e de direito.

Itaú de Minas, 27 de setembro de 2018

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA –EPP
MÁRCIO TASSINARI
CPF: 077.083.786-72
RG: 8.380.475 SSP/SP
BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO, SÓCIO PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS: _____